

**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Audiência Pública

LT 500 kV Terminal Rio – Lagos

28/08/2023

Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis. Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

Leilão nº 04/2018-ANEEL (Lote 02)



Vencedores por Leilão

Secretaria Executiva de Leilões - SEL

LEILÃO	LOTE	PROPONENTE VENCEDOR
2018-04	Todos	Todos

Nº Leilão	Lote	Contrato	Concessionária	Empreendimento
2018-04	2	002/2019	EKTT 3 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S/A	LT Terminal Rio - Lagos 500 kV, CD, C1 e C2, 2 x 227 km; LT Lagos - Campos2 500 kV, CD, C1 e C2, 2 x 101 km; SE Campos2 500 kV; SE Lagos 500 kV, novo pátio 500 kV.



Leilão nº 04/2018-ANEEL (Lote 02)



Empreendimentos por Leilão

Secretaria Executiva de Leilões - SEL

LEILÃO: 2018-04 | LOTE: 2 | OBSERVAÇÃO: Todos

Lote	Empreendimento	Deságio	Observação
2	LT Terminal Rio - Lagos 500 kV, CD, C1 e C2, 2 x 227 km; LT Lagos - Campos2 500 kV, CD, C1 e C2, 2 x 101 km; SE Campos2 500 kV; SE Lagos 500 kV, novo pátio 500 kV.	47,0%	

1,33 Bi Investimento Estimado (R\$)	220,65 Mi RAP Edital (R\$)	117,00 Mi RAP Vencedora (R\$)	2,59 Bi Benefício Consumidor (R\$)
1,74 Bi Investimento Estimado Atualizado (R\$)	288,77 Mi RAP Edital Atualizada (R\$)	153,12 Mi RAP Vencedora Atualizada (R\$)	3,39 Bi Benefício Consumidor Atualizado (R\$)



Leilão nº 04/2018-ANEEL (Lote 02)



Fonte: Relatório EPE

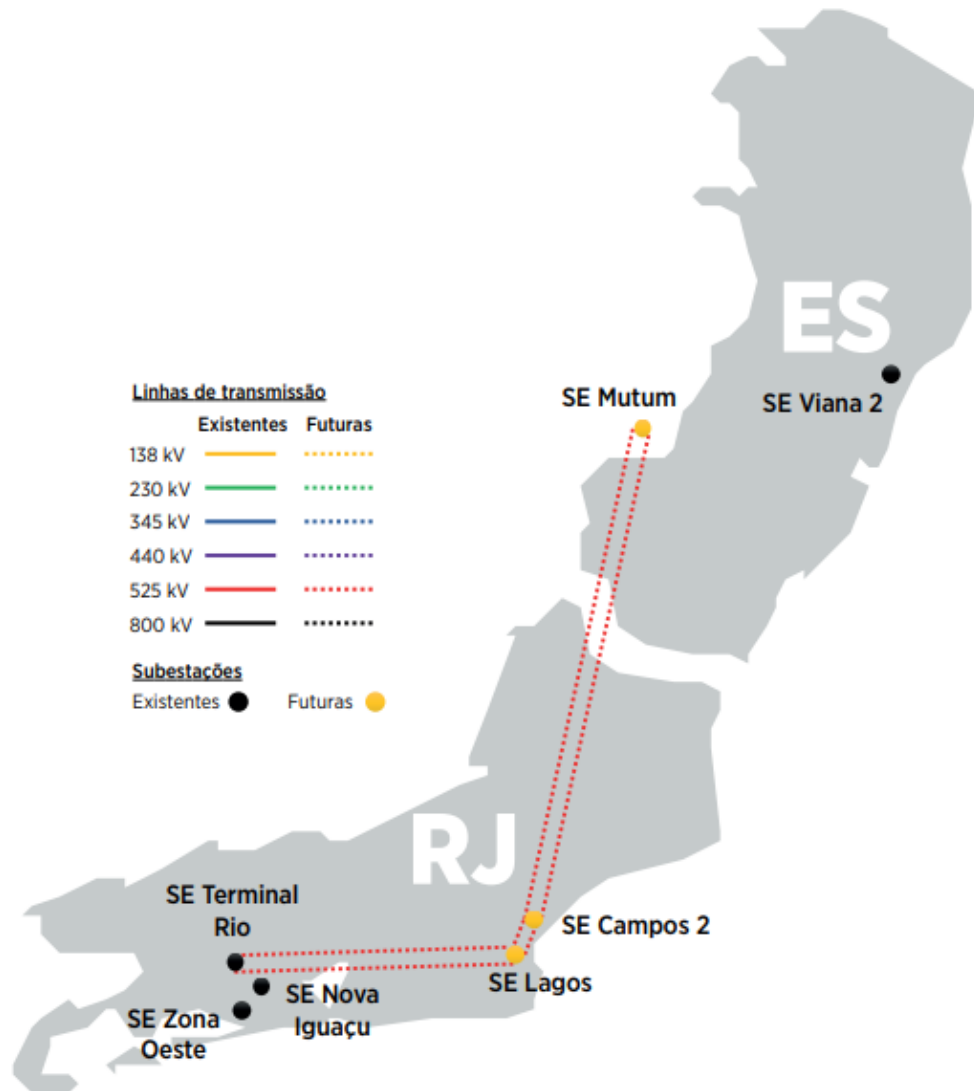


LT 500 kV Terminal Rio – Lagos: Circuito duplo 2 x 227 km

- ❖ Parte do Lote 02 do Leilão nº 04/2018-ANEEL;
- ❖ Contrato de concessão 002/2019;
- ❖ Transmissora: EKTT 3 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.;
- ❖ Acionista Controlador: Neoenergia S.A.;
- ❖ Investimento Estimado segundo ANEEL: 1,33 bilhões (Lote 02 em sua totalidade);
- ❖ Empregos gerados segundo dados ANEEL: 5.819 (Lote 02 em sua totalidade);
- ❖ Data prevista para entrada em operação comercial conforme contrato de concessão: 22/03/2024 (Lote 02 em sua totalidade);
- ❖ Data de tendência de entrada em operação comercial conforme Transmissora: 06/06/2024 (Lote 02 em sua totalidade);
- ❖ Avanço físico total do empreendimento: **77% (Lote 02 em sua totalidade);**



Plano da Operação de Médio Prazo do SIN – PAR/PEL 2020-2024



BENEFÍCIOS DOS EMPREENDIMENTOS

Rio de Janeiro

Nova linha de transmissão de 500 kV que interligará as subestações de Terminal Rio, localizada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, e Mutum, na região do Vale do Rio Doce, em Minas Gerais. Essa LT permitirá o escoamento da energia proveniente das novas usinas térmicas a gás natural decorrente do desenvolvimento da exploração do pré-sal.



Estudos para a Licitação da Expansão da Transmissão

❖ **Estudo EPE: Expansão do sistema de transmissão para escoamento do potencial termelétrico dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.**

➤ **Objetivos Gerais do Estudo:**

Recomendar uma solução estrutural para a expansão do sistema de transmissão que permita no longo prazo o escoamento da produção total da energia proveniente do conjunto de novas usinas térmicas a gás natural previstas nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, com capacidade estimada em cerca de 10 GW, sendo aproximadamente 2 GW já contratados, a ser escalonada em etapas que sejam compatíveis com a expansão gradual desse parque gerador, facilitando sua conexão à rede existente e em harmonia com o atendimento ao mercado consumidor.



Estudos para a Licitação da Expansão da Transmissão

❖ Estudo EPE: Expansão do sistema de transmissão para escoamento do potencial termelétrico dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

➤ Conclusões:

As análises apontaram a necessidade de conexão, em 2023, do sistema gerador da região de Campos e Macaé com uma nova rede em 500 kV que interligará, numa primeira etapa, as subestações de Terminal Rio, localizada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e a SE Mutum na região do Vale do Rio Doce, em Minas Gerais próximo ao Espírito Santo, a qual faz parte das instalações da interligação Nordeste-Sudeste.

A alternativa recomendada consiste em conectar a interligação Bahia – Minas à região metropolitana do Rio de Janeiro. Essa conexão é feita através de eixo em circuito duplo em 500 kV com duas novas subestações de Rede Básica, para integração da nova geração térmica ao sistema, uma na região de Campos (SE Campos 2) e outra na região de Macaé (SE Lagos).

Esta interligação inicial, prevista para o ano de 2023, traz benefícios sistêmicos ao aliviar o carregamento da rede 345 kV existente no norte do estado do Rio de Janeiro e reduzir perdas no fluxo de energia da interligação NE-SE aos principais centros de carga. O cronograma de entrada de geração ainda permite a entrada de novos empreendimentos de geração até o ano de 2025 sem necessidade de obras adicionais.



Usinas a Gás Natural – Leilão A-6 de 2017



UTE Marlim Azul

Município	Macaé/RJ
Potência	565,50 MW
Data tendência atual	08/09/2023
Situação	Operação em Teste



UTE GNA II (ANTIGA GNA PORTO DO AÇU III)

Município	São João da Barra/RJ
Potência	1.672,59 MW
Data tendência atual	01/01/2025
Situação	Em Construção

“Além dos preços competitivos para as renováveis, a EPE destaca positivamente a contratação de termelétrica a gás natural com custo variável unitário bastante baixo, baseada na utilização do gás local (associado, do pré-sal), a preços competitivos (de gás e energia) localizadas no centro de carga.”



Usinas a Gás Natural – Leilão A-6 de 2017

Tabela 1-1 - Empreendimentos a gás natural cadastrados no leilão "A-6" de 2017

Empreendimento	Estado	Potência (MW)
GNA Porto Do Açú III	RJ	1672
Novo Tempo GNA I	RJ	1672
Imetame Energia I	ES	1623
GNA Porto Do Açú IV	RJ	1117
Vale Azul II	RJ	466
Vale Azul III	RJ	466
Nossa Senhora De Fátima I	RJ	454
Nossa Senhora De Fátima II	RJ	454
Nossa Senhora De Fátima III	RJ	454
Presidente Kennedy	ES	440
Presidente Kennedy I	ES	440
Santa Cruz Nova	RJ	630
Total		9888

“O exame da Tabela 1-1 indica que ainda existe um significativo potencial de geração a ser instalado, da ordem de 7.750 MW, o qual irá requerer um sistema de transmissão de grande robustez para o transporte dessa energia adicional a qual, apenas para avaliar sua ordem de grandeza, é superior à capacidade instalada das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau.”



Histórico das Discussões

❖ Ofício 0082/2023, de 16/03/2023, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais:

- *“Solicita gestões junto a Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia S.A, a fim de propor o desvio do projeto da rede de transmissão para um outro imóvel, de forma a manter as atividades desenvolvidas pelo Foyer de Charité em sua propriedade territorial”.*

❖ Reunião em 30/03/2023 entre MME e Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia S.A .

- Neoenergia informou que o traçado foi proposto pelo Ibama e que já obtiveram a LI. Apenas acataram a decisão do órgão ambiental.
- Expedição de Ofício nº 14/2023/CGET/DMSE/SEE-MME, em 11/04/2023, no qual é solicitada gestão do assunto pela empresa *“de modo que mitigue possíveis atrasos na implantação do empreendimento e que priorize o diálogo com a comunidade.”*
- Expedição de Ofício nº 58/2023/ASPAR/GM-MME, em 24/04/2023, em resposta ao Ofício da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.



Histórico das Discussões

❖ Reunião em 09/05/2023 entre MME e Deputados Áureo Ribeiro e Professor Wendel Mesquita

- Estiveram também presentes os representantes do Foyer de Charité. Os representantes do MME tiveram oportunidade de mencionar a importância da linha de transmissão da Neenergia.

❖ Correspondência Les Foyers de Charité encaminhada ao MME em 09/05/2023 :

- Reiteram a *“não concordância com o projeto”* e encaminham decisão do Juiz da Comarca de Mendes *“suspendendo a liminar por reconhecimento da não inserção do Município de Mendes no projeto originário que outorga a concessão a empresa NEOENERGIA”*.

❖ Correspondência RTR Neoenergia – 054/2023 encaminhada ao MME em 06/06/2023:

- *“Em 27/04/2023, após requerimento do município de Mendes/RJ, foi publicada decisão judicial que suspende a liminar concedida para liberação de propriedades necessárias à construção da LT, com imissão de posse em 16/02/2023, além de todas as liminares já deferidas pela Comarca de Vara Única Município de Mendes/RJ. Como efeito, as obras foram paralisadas e a instalação de 15 torres no local foram bloqueadas.”*

Obrigada!

**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO